



DECRETO Nº 3.982/2021 - LEI Nº 3.568/2021  
DE 02 de Setembro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá as seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sector)	23.695.0006.2194 – Fomento ao Turismo e ao Comércio	3.3.50.39	35.000,00	Tesouro	386

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), será da seguinte forma:

I) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor total de **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais) nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sector)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.40	3.500,00	Tesouro	119
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sector)	13.695.0006.2040 – Manutenção do Turismo	3.3.90.30	11.500,00	Tesouro	121
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo (Sector)	13.695.0006.2040 – Manutenção do Turismo	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	122

Art. 4º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio  
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I